



Valide aqui
este documento

fls. 509

Protocolo Certidão: 716.762 19/08/2026 | 11:52:51 | 01

CNM: 121103.2.0086397-41
0

CNM: 121103.2.0086397-48

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

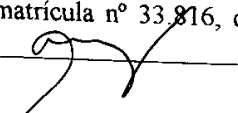
Registro de Imóveis
de Sumaré - SP

matricula

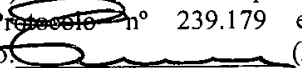
86.397

ficha

01

IMÓVEL: Apartamento nº 84 do 8º andar, do “**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARINO**”, com frente para a Rua Luiz José Duarte, nº 220, nesta cidade de Sumaré-SP, contendo a área útil de 118,90 m²; área comum de 17,035 m², área total de 135,935 m², fração ideal no terreno de 24,5330 m², ou 2,1491%. **PROPRIETÁRIOS:** **ARISTIDES DE OLIVEIRA COSTA**, militar, RG. 2.463.460-SP e CIC. 022.072.068-15, e sua mulher **MARIA CÉLIA FOFFANO COSTA**, professora, RG. 4.800.853-SP e CIC. 867.256.618-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes na Rua Luiz José Duarte, nº 220, aptº 84, Sumaré-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.85 e R.209, de 09.12.1999, da matrícula nº 33.816, desta Serventia. Sumaré, 09 de dezembro de 1999. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-
0-0-0-0-0-0

Av.1-86.397-Sumaré, 19 de novembro de 2012.Em virtude do Formal de Partilha adiante registrado, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi cadastrado nesta Municipalidade como código contribuinte sob o nº 1.004.0125.034.3, conforme Certidão nº 139.306/2012, expedido em 20 de agosto de 2012, pelo Departamento Tributário da Prefeitura Municipal de Sumaré (Protocolo nº 239.179 em 31 de outubro de 2012). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)
0-0-0-0

Av.2-86.397-Sumaré, 19 de novembro de 2012.Em virtude do Formal de Partilha a seguir registrado, procede-se a esta averbação para constar o óbito de **MARIA CÉLIA FOFFANO COSTA**, ocorrido em 07 de outubro de 2003, conforme certidão expedida em 08 de outubro de 2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito (Conceição) da Comarca de Campinas-SP, extraída do termo nº 33.716, livro C-124, fls. 43 verso. (Protocolo nº 239.179 em 31 de outubro de 2012. O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)
0-0-0-0

R.3-86.397-Sumaré, 19 de novembro de 2012.Pelo Formal de Partilha expedido em 20 de abril de 2005, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Sumaré-SP, assinado pela Dra. Margot Chrysostomo Corrêa, Juíza de Direito, extraído dos autos nº 2757/2003 da Ação de Arrolamento dos bens deixados por óbito de Maria Célia Foffano Costa, ocorrido em 07 de outubro de 2003, (CPF nº 867.256.618-15), tendo a Sentença Judicial de 01 de fevereiro de 2004, proferida pela Dra. Margot Chrysostomo Corrêa, Juíza de Direito, que homologou a partilha, transitada em julgado no dia 21 de março de 2005, o imóvel objeto desta matrícula, foi partilhado na proporção de **50%** a **ARISTIDES DE OLIVEIRA COSTA**, RG nº 2.463.460-SP, CPF nº 022.072.068-15, brasileiro, viúvo, militar aposentado, residente e domiciliado na Rua Luiz José Duarte, nº 220, 8º andar, apto. 84, Centro, em Sumaré-SP; **25%** a **ADRIANA HELENA FOFFANO COSTA**, RG nº

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCSVR-UUCGF-T3QCG9-9BS9N>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA DA SILVA DOMINGOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2026 às 08:51, sob o número WSMR26700753481. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004916-33.2019.8.26.0604 e código 6ZOOXzeh.



Valide aqui
este documento

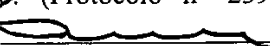
fls. 510

716.762 | 19/08/2026 | 11:52:51 | 02
CNM: 121103.2.0086397-48

CNM: 121103.2.0086397-48

matricula
86.397

ficha
01V

10.185.750-SP, CPF nº 119.349.298-08, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua Arleté Maria de Marchi, nº 190, 4º andar, apto.45, Centro, em Sumaré-SP, e 25% a **ARISTIDES DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR**, RG nº 14.644.122-9-SP, CPF nº 083.986.528-70, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **RAQUEL RIBEIRO COSTA**, TE nº. 00.885.892.202-64, CPF nº 949.128.826-15, brasileira, funcionária pública municipal, residentes e domiciliados na Rua Lauro Nunes de Oliveira, nº 59, 3º andar, apto. 31, Santa Dorotéia, em Pouso Alegre-MG, avaliado por R\$30.218,35 VALOR VENAL: R\$55.749,00. (Protocolo nº 239.179 em 31 de outubro de 2012). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

AV.4/86397-Sumaré, 28 de julho de 2017.

Título prenotado sob nº 324.893 em 21 de julho de 2017.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado em Americana - SP, aos 6 de julho de 2017, acompanhado da Certidão expedida aos 26 de junho de 2017, assinada digitalmente por RANDER CABRAL, Escrivão Judicial I do Cartório da 2ª. Vara Cível do Foro desta cidade, para constar nos termos do Artigo 828, do CPC, que foi ajuizada no dia 10/03/2017 e admitida pelo referido Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº. 1001891-80.2017.8.26.0604 à 2ª. Vara Cível do Foro de Sumaré, tendo como exeqüente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARINO**, inscrita no CNPJ sob nº 57.520.108/0001-22, e como executados **ARISTIDES DE OLIVEIRA COSTA**, RG nº 2.463.460-SSP/SP, CPF nº 022.072.068-15; **ADRIANA HELENA FOFFANO COSTA**, RG nº 10.185.750-SSP/SP, CPF nº 119.349.298-08, e **ARISTIDES DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR**, RG nº. 14.644.122-9-SSP/SP, CPF nº. 083.986.528-70, cujo valor da causa é R\$8.135,13.


Valdomiro Aparecido Eichemborgue
Escrevente Autorizado

AV.5/86.397-Sumaré, 12 de setembro de 2017.

Título prenotado sob nº 327.181 em 06 de setembro de 2017.

PENHORA: Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 05 de setembro de 2017, de conformidade com o Auto de Penhora de 04 de setembro de 2017, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 50039061320174036105, dos autos da Ação de Execução Fiscal movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0001-41 em face de

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCSVR-UUCGF-T3QG9-9BS9N>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA DA SILVA DOMINGOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2026 às 08:51, sob o número WSMR26700753481. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004916-33.2019.8.26.0604 e código 6ZOOXzeh.



Valide aqui
este documento

fls. 511

716.762 | 19/08/2026 | 11:52:51 |
CNM: 121103.2.0086397-48

CNM: 121103.2.0086397-48

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

86.397

ficha

02

Registro de Imóveis
de Sumaré - SP
C.N.S. 12.110-3

ARISTIDES DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR, CPF nº 083.986.528-70, em trâmite perante a 5ª Vara Federal da Comarca de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar **que a parte ideal correspondente a 25% do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a **Aristides de Oliveira Costa Júnior**, foi **penhorada** para satisfação da dívida no valor de R\$73.406,02, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Aristides de Oliveira Costa Junior, ora executado. **(Constou ainda, que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).**

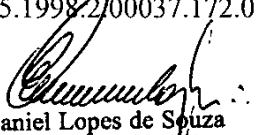

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

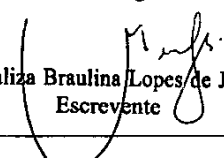

Carla Roberta da Silva Vargas
Escrevente

AV.6/86397-Sumaré, 24 de janeiro de 2018.

Título prenotado sob nº 333.636 em 22 de janeiro de 2018.

SEPARACÃO: Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado em Sumaré-SP, aos 10 de janeiro de 2018, para constar que, conforme escritura pública lavrada aos 04 de novembro de 2009, no livro 277-N, fls. 019, do 2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre-MG, foi homologada a **separação consensual** do casal **ARISTIDES DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR e RAQUEL RIBEIRO COSTA**, permanecendo ambos com os mesmos nomes, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pouso Alegre-MG, aos 19 de janeiro de 2018, extraída da matrícula nº 0557720155.1998.2.00037.172.0003122.05, que fica digitalizada nesta Serventia.

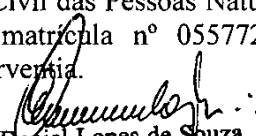

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

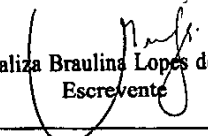

Monaliza Braulina Lopes de Jesus
Escrevente

AV.7/86397-Sumaré, 24 de janeiro de 2018.

Título prenotado sob nº 333.636 em 22 de janeiro de 2018.

DIVÓRCIO: Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado em Sumaré-SP, aos 10 de janeiro de 2018, para constar que, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre-MG, aos 26 de julho de 2016, transitada em julgado, extraída dos autos do processo nº 5004372-85.2016.8.13.0525, foi decretado o **DIVÓRCIO** do casal **ARISTIDES DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR e RAQUEL RIBEIRO COSTA**, voltando ela assinar seu nome de solteira, ou seja, **RAQUEL RIBEIRO**, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pouso Alegre-MG, aos 19 de janeiro de 2018, extraída da matrícula nº 0557720155.1998.2.00037.172.0003122.05, que fica digitalizada nesta Serventia.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Monaliza Braulina Lopes de Jesus
Escrevente

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCSVR-UUCGF-T3QG9-9BS9N>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA DA SILVA DOMINGOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2026 às 08:51, sob o número WSMR26700753481. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004916-33.2019.8.26.0604 e código 6ZOOXzeh.



Valide aqui
este documento

716.762 | 19/08/2026 | 11:52:51 |
CNM: 121103.2.0086397-48

fls. 512
04

CNM: 121103.2.0086397-48

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

86.397

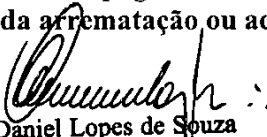
ficha

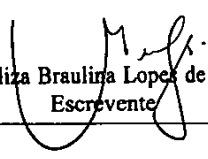
02

AV.8/86397-Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

Título prenotado sob nº 334.924 em 20 de fevereiro de 2018.

PENHORA: Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 19 de fevereiro de 2018, de conformidade com o auto de penhora de 16 de fevereiro de 2018, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 0010719-79.2015.5.03.0075, dos autos da Ação de Execução Trabalhista movida por **LUCIANO LEMES DA SILVA**, CPF nº 314.351.576-72, em face de **ARISTIDES DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR**, CPF nº 083.986.528-70, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre-MG, procede-se a presente averbação para constar que **a parte ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada** para satisfação da dívida no valor de R\$123.091,42, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Aristides de Oliveira Costa Junior, ora executado. **(Constou ainda, que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).**

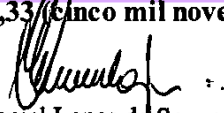

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Monaliza Braulina Lopez de Jesus
Escrevente

AV.9/86.397-Sumaré, 16 de maio de 2019.-

Título prenotado sob nº 357.460 em 08 de maio de 2019.-

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado em Americana/SP, aos 13 de fevereiro de 2019, acompanhado da Certidão expedida e assinada digitalmente aos 10 de janeiro de 2019, pela M.M. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Sumaré/SP, Dra. Ana Lia Beall, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída no dia 01 de novembro de 2018 e admitida em juízo, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, Processo nº 1009024-42.2018.8.26.0604**, em trâmite perante o Juízo supra, tendo como **exequirente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARINO**, inscrito no CNPJ sob nº 57.520.108/0001-22, estabelecido na Rua José Luiz Duarte, n. 220, Centro, em Sumaré/SP e como **executados: ARISTIDES DE OLIVEIRA COSTA**, CPF nº 022.072.068-15; **ADRIANA HELENA FOFFANO COSTA**, CPF nº 119.349.298-08; e **ARISTIDES DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR**, CPF nº 083.986.528-70, cujo valor da causa é **R\$5.909,33 (cinco mil novecentos e nove reais e trinta e três centavos).**


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Francisco Luiz de Carvalho Filho
Escrevente

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCSVR-UUCGF-T3QG9-9BS9N>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA DA SILVA DOMINGOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2026 às 08:51, sob o número WSMR26700753481. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004916-33.2019.8.26.0604 e código 6ZOOXzeh.



Valide aqui
este documento

fls. 513

716.762 | 19/08/2026 | 11:52:51 |
CNM: 121103.2.0086397-48

CNM: 121103.2.0086397-48

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

86.397

ficha

03



Registro de Imóveis

de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 12 de junho de 2019

Av.10/86.397 - Sumaré, 12 de junho de 2019.

Título prenotado sob nº 358.518 em 31 de maio de 2019.

CANCELAMENTO DO AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a presente averbação para constar que fica **cancelada**, para todos os fins de direito a **AV.4** desta matrícula, conforme requerimento assinado em Americana-SP, aos 29 de maio de 2017 pelo exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARINO, CNPJ 57.520.108/0001-22, extraído dos Autos do Processo nº 1001891-80.2017.8.26.0604, da Ação de Execução de Título Extrajudicial.

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Camilla Lira Silva Marques
Escrevente

AV.11/86.397-Sumaré, 03 de outubro de 2019.

Título prenotado sob nº 363.516 em 23 de setembro de 2019.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado em Americana-SP, aos 17 de setembro de 2019, acompanhado do despacho expedido e assinado digitalmente aos 10 de setembro de 2019, pela Dra. Elizabeth Shalders de Oliveira Roxo Nigro - MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré-SP, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída e admitida em juízo, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1004916-33.2019.8.26.0604, Ordem nº 1739/2019**, em trâmite perante o Juízo supra, tendo como **exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARINO**, e como **executada ADRIANA HELENA FOFFANO COSTA**, CPF nº 119.349.298-08, cujo valor da causa é **R\$17.998,33 (dezesete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**.

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Monaliza Braulina Lopes de Jesus
Escrevente

AV.12/86.397 - Sumaré, 28 de julho de 2020.

Título prenotado sob nº 375.250 em 28 de julho de 2020.

PENHORA: Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 27 de julho de 2020, de conformidade com o auto de penhora na mesma data, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 0011276-18.2017, dos autos da Ação de Execução Trabalhista movida por **ROBERTA LUCIA REGA PIRES**, CPF nº 323.723.958-58, em face de **ADRIANA HELENA FOFFANO COSTA**, CPF nº 119.349.298-08, em trâmite perante a Vara do Trabalho de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCSVR-UUCGF-T3QG9-9BS9N>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA DA SILVA DOMINGOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2026 às 08:51, sob o número WSMR26700753481. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004916-33.2019.8.26.0604 e código 6ZOOXzeh.



Valide aqui
este documento

716.762 | 19/08/2026 | 11:52:51 |
CNM: 121103.2.0086397-48

fls. 514
06

CNM: 121103.2.0086397-48

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

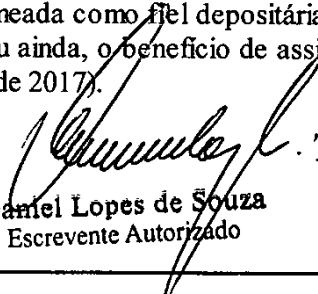
86.397

ficha

03

Sumaré-SP, procede-se a presente averbação para constar que a **parte ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada** para satisfação da dívida no valor de **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Adriana Helena Foffano Costa, ora executada. (Constou ainda, o benefício de assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 06 de setembro de 2017).

Selo digital.1211033310375250DF0EKX201


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

AV.13/86.397 - Sumaré, 03 de abril de 2023.

Título prenotado sob nº 429.722 em 24 de março de 2023.

PENHORA: Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 24 de março de 2023, de conformidade com o Auto de Penhora de 05 de maio de 2016, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 0014361-7320118260604, dos autos da Ação Execução Fiscal movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53, em face de **ADRIANA HELENA FOFFANO COSTA**, CPF nº 119.349.298-08, em trâmite perante o Serviço Anexo das Fazendas de Sumaré-SP, procede-se a presente averbação para constar que a **parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada** para satisfação da dívida no valor de **R\$34.216,12 (trinta e quatro mil e duzentos e dezesseis reais e doze centavos)**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. ADRIANA HELENA FOFFANO COSTA, ora executada, **ficando, desta forma, conforme disposto no artigo 53, § 1º da Lei 8.212/91, o imóvel indisponível.** (Constou ainda, que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).

Selo digital.1211033210429722MC4P1K236


Aurea da Silveira Pires
Escrevente Autorizada

AV.14/86.397 - Sumaré, 31 de agosto de 2023.

Título prenotado sob nº 438.016 em 17 de agosto de 2023.

PENHORA: Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 17 de agosto de 2023, de conformidade com o auto de penhora de 24 de maio de 2023, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo,

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCSVR-UUCGF-T3QG9-9BS9N>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA DA SILVA DOMINGOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2026 às 08:51, sob o número WSMR26700753481. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004916-33.2019.8.26.0604 e código 6ZOOXzeh.



Valide aqui
este documento

fls. 515

716.762 | 19/08/2026 | 11:52:51 |
CNM: 121103.2.0086397-48

07

CNM: 121103.2.0086397-48

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

31/08/2023

Registro de Imóveis

de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3

CNM: 121103.2.0086397-48

matrícula

86.397

ficha

04

extraída da Ordem nº 10049163320198260604, dos autos da Ação de Execução Civil movida pelo **CONDOMINIO EDIFICIO SAN MARINO**, CNPJ sob nº 57.520.108/0001-22, em face de **ADRIANA HELENA FOFFANO COSTA**, CPF nº 119.349.298-08, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Sumaré-SP, procede-se a presente averbação para constar que 25% do imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para satisfação da dívida no valor de **R\$34.164,11 (trinta e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais e onze centavos)**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Adriana Helena Foffano Costa, ora executada.

Selo digital.12110332104380163VV323238

Aurea da Silva Pires
Escrevente Autorizada

Camilla Lira Silva Marques
Escrevente

AV.15/86.397 - Sumaré, 10 de maio de 2024.

Título prenotado sob nº 453.388 em 29 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0815.03257618-IA-080, Código HASH: c362.4e34.ef81.23bd.5dbf9851.21c4.a2a8.1ac8.1009, extraído dos Autos da Ação, Processo nº 00107197920155030075, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - TST - Tribunal Superior do Trabalho, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de ARISTIDES DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR**, CPF nº 083.986.528-70.-

Selo digital.1211033310453388Y6C3B324I

Aurea da Silva Pires
Escrevente Autorizada

AV.16/86.397 - Sumaré, 18 de julho de 2024.

Título prenotado sob nº 458.695 em 01 de julho de 2024.

RETIFICAÇÃO: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, para consignar que a penhora de Ordem nº 10049163320198260604, averbada no ato nº 14 desta matrícula, fora prolatada perante a 2ª Vara Cível de Sumaré-SP, e não como constou, ficando neste particular retificada. *Isento de custas e emolumentos por determinação judicial.*

Selo digital.1211033310458695UZTNSY24Z

Rodrigo Farias Borges
Oficial Registrador

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCSVR-UUCGF-T3QG9-9BS9N>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA DA SILVA DOMINGOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2026 às 08:51, sob o número WSMR26700753481. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004916-33.2019.8.26.0604 e código 6ZOOXzeh.



Valide aqui
este documento

716.762 | 19/08/2026 | 11:52:51 | 08
CNM: 121103.2.0086397-48

fls. 516
08

CNM: 121103.2.0086397-48

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

86.397

ficha

04

121103.2.0086397-48

AV.17/86.397 - Sumaré, 16 de janeiro de 2026.

Título prenotado sob nº 495.793 em 22 de dezembro de 2025.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora emitida em 19 de dezembro de 2025, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Sumaré-SP, o imóvel desta matrícula foi **penhorado nos Autos do Processo nº 10090244220188260604**, para satisfação da dívida no valor de **R\$183.842,76** (cento e oitenta e três mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). **Informações do Processo:** a) Natureza: Execução Civil; b) Exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARINO**, CNPJ nº 57.520.108/0001-22; c) Executados: **ARISTIDES DE OLIVEIRA COSTA**, CPF nº 022.072.068-15, **ADRIANA HELENA FOFFANO COSTA**, CPF nº 119.349.298-08 e **ARISTIDES DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR**, CPF nº 083.986.528-70; e d) Nome do Depositário: Aristides de Oliveira Costa.

Selo digital.121103321049579314WFLN264


Cristiano Henrique Francisco
Registrador Substituto

AV.18/86.397 - Sumaré, 15 de julho de 2026.

Título prenotado sob nº 503.741 em 08 de julho de 2026.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora emitida em 07 de julho de 2026, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Sumaré-SP, a **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula foi **penhorada nos Autos do Processo nº 10005720920198260604**, para satisfação da dívida no valor de **R\$329.295,37**. **Informações do Processo:** a) Natureza: Execução Civil; b) Exequente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42; c) Executados: **ARISTIDES DE OLIVEIRA COSTA**, CPF nº 022.072.068-15, **ADRIANA HELENA FOFFANO COSTA**, CPF nº 119.349.298-08 e **ARISTIDES DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR**, CPF nº 083.986.528-70; e d) Nome do Depositário: Aristides de Oliveira Costa.

Selo digital.1211033210503741UPRP6126L


Cristiano Henrique Francisco
Registrador Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCSVR-UUCGF-T3QGF-9BS9N>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA DA SILVA DOMINGOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2026 às 08:51, sob o número WSMR26700753481. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004916-33.2019.8.26.0604 e código 6ZOOXzeh.



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP, CERTIFICA que as cópias reprográficas que acompanham a presente certidão é reprodução fiel e autêntica da **Matrícula nº 86397**, com todas as alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel, devidamente registradas. Certidão expedida nos termos do art. 16 e seguintes da Lei nº 6.015/1973 e do Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Nada mais. Dá fé. **Sumaré/SP, 19 de agosto de 2026. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial.....	R\$ 45,88
Ao Estado	R\$ 13,04
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 8,92
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,41
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 3,15
Ao Município	R\$ 2,41
Ao Ministério Público.....	R\$ 2,20
TOTAL	R\$ 78,01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCSVR-UUCGF-T3QG9-9BS9N>

Com a instalação do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Hortolândia, em 10 de dezembro de 2025, os imóveis situados no referido município passaram a ser registrados naquela circunscrição.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C3071676245W6JO26T